

DECRETO Nº 5486/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

ACRESCENTA PARÁGRAFO NO ARTIGO 2º DO DECRETO 5482/2016  
QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE INCENTIVO À CORREÇÃO DO  
SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica acrescentado no artigo 2º do Decreto nº 5482/2016, de 1º-02-2016, que regulamenta o **PROGRAMA DE INCENTIVO À CORREÇÃO DO SOLO** o **parágrafo 3º**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para fazer jus ao incentivo descrito no artigo 1º o produtor rural deverá atender os seguintes requisitos:

1. ser agricultor familiar exercendo atividade primária, devendo ser esta sua principal fonte de renda;
2. possuir talão de produtor rural próprio com inscrição no Município limitado, no caso de mais de um morador possuir talão ou inscrição, a um beneficiado por propriedade;
3. estar em dia com a Fazenda Municipal;
4. possuir análise de solo, atestando a necessidade da correção do mesmo;

§ 1º: Caberá ao produtor beneficiado o pagamento das despesas decorrentes do frete respectivo até a sua propriedade.

§ 2º: O produtor rural obriga-se a apresentar o comprovante de antecipação do vale-pedágio junto à Secretaria Municipal da Agricultura no momento da retirada da autorização para recebimento do calcário, sob pena do cancelamento do incentivo.]

**§3º: O fornecedor do calcário não poderá estar localizado a uma distância superior a 250km do município de Guaporé. Na aquisição do material, o Município deverá levar em conta o previsto neste parágrafo, considerando o custo benefício entre o preço do produto e do frete até a propriedade rural. Caso contrário inviabilizará o incentivo aqui disposto.**

Art.2º Os demais dispositivos do Decreto nº 5482/2016 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 12 de fevereiro de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 12 a 22-02-2016